



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**

PORTARIA Nº 25 / 2022 / ILAESP (10.01.06.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo no 23422.010883/2022-96: RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

- I- Régis da Cunha Belém - Presidente
- II- Guillermo Diaz Villavicencio - Vice Presidente;
- III- Valdemar João Wesz Junior - Secretário;
- IV- Geisiane Michelle Zanquetta De Pintor - Membro;
- V- Silvia Aparecida Zimmermann - Membro;
- VI - Exzolvildres Queiroz Neto - Membro;
- Vii- Ana Alice Eleuterio, Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá início na data de publicação desta portaria e terá vigência até 22 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 12:58)

FABIO BORGES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2885472

Processo Associado: 23422.010883/2022-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **db568c6833**